



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 120351051

Ref.: Ofício SGP-23 nº 91/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 75/25, de autoria da Vereadora Luana Alves, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) a respeito da solicitação de prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do concurso público realizado para o cargo Fiscal de Posturas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefia de Gabinete

Em 25/02/2025, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120351051** e o código CRC **DAFC0DC4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000268-1

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 120280394

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

INTERESSADAS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 91/2025 - Indicação nº 75/25. Solicitação de prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do concurso público realizado para o cargo Fiscal de Posturas.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

acusamos o recebimento do Ofício (119933493) referente à solicitação de prorrogação do prazo de validade do concurso público para o cargo de Fiscal de Posturas.

Informamos que a prorrogação já foi realizada e terá vigência a partir de 27/02/2025, conforme Despacho (119762740), publicado em 19/02/2025.

Restituímos o presente, para ciência.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.



Regina Maria Silverio

Secretária Adjunta

Em 20/02/2025, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120280394** e o código CRC **480A1F9B**.